CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1565/2021

Alteração de sentido da Rua Guaíra, Trecho compreendido entre a Rua XV de Novembro até a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para alteração de sentido da Rua Guaíra, Trecho compreendido entre a Rua XV de Novembro até a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, Jardim La Salle.

Considerando que a existência de estabelecimentos de ensino tanto do município quanto do estado está presente no referido trecho e que a movimentação de pedestres é intensa nos momentos de entrada e saída dos alunos e professores e ainda que esses horários são os mesmos praticados pelo comercio em geral.

Considerando que tal via é um eixo de ligação interna entre o bairro e outros pontos de referência incluindo o Parque Diva Pain Barth e o Centro, porem em nenhum momento a mesma é preferencial no que diz respeito ao seguimento e fluxo de trânsito.

Considerando que a rua acima destacada possui estacionamento lateral em ambos os sentidos e que de certa forma torna-se muito estreita (fotos anexadas) para a passagem do fluxo intenso de veículos que ali diariamente existe e, ainda, considerando solicitação da comunidade local, dos Pais e Professores dos estabelecimentos de ensino à este Vereador acerca do assunto em tela e também com base na verificação ***"in loco"*** realizada, proponho estudo pela Administração Pública Municipal para alteração do sentido da Rua da Guaira no trecho compreendido conforme já supra citado, tornando o mesmo de sentido único, com o objetivo de proporcionar fluidez ao trafego de veículos e transeuntes pedestres locais e ainda dos estudantes dos estabelecimentos de ensino *Escola Municipal Amélio Dal Bosco, Colégio Estadual Dr. João Cândido Ferreira e ainda Escola de natação Tchibum* de maneira a assegurar a integridade física dos alunos e ordenar a trafegabilidade dos veículos bem como dos pedestres que por ali circulam.

Haja vista o interesse e objetivo do poder executivo em preservar a integridade da vida, proporcionando assim, melhor qualidade da mesma a seus munícipes, a comunidade aguarda esperançosa e ansiosa tal reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 7 de dezembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN